

Em 09/02/23

Luciano Medeiros Filho  
Presidente



APROVADO

Em 09/02/23

## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

**PARECER Nº 005/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CAMARA  
AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023 CUJA EMENTA DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CREDITIO ESPECAL/ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Projeto é legal, podendo fazê-lo o Executivo Municipal

Explica a Sr. Prefeita que a razão da presente Proposição, tem por objeto utilizá-lo nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I - superávit financeiro, oriundo dos Precatórios do FUNDEF.

Vislumbrando a real necessidade do pedido, voto favoravelmente do mesmo.

*Nailton Lima de Arruda*  
NAILTON LIMA DE ARRUDA - RELATOR

### VOTO FINAL DA COMISSÃO

Esta Comissão reunida após analisar e debater o Projeto de Lei nº 002/2023 do Executivo Municipal, entendeu por bem acompanhar o voto do Sr. Relator, votar favoravelmente no mesmo e recomendar ao Plenário a aprovação tanto do Parecer emitido, como do referido Projeto de Lei 002/2023.

VOTO DO PRESIDENTE DA CJRL PELA APROVAÇÃO  
DO PARECER 005/2023 E DO PROJETO 002/2023

*Ivete Ramos da Silva Pereira*  
IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

VOTO DO RELATOR DA CJRL  
DO PARECER 005/2023 E DO PROJETO 002/2023

*Nailton Lima de Arruda*  
NAILTON LIMA DE ARRUDA

VOTO DO MEMBRO DA CJRL PELA APROVAÇÃO  
DO PARECER 005/2023 E DO PROJETO 002/2023

*João Matias Moraes Nascimento*  
JOSE MATIAS MORAIS NASCIMENTO

Sala das Comissões/das Sessões Euclides Mota, 09 de fevereiro 2023.